



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 32/2021, cujo objeto é a locação de veículo destinado a atender o gabinete do prefeito, pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 30 de junho de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS.

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 21.271.338/0001-58, com sede localizada na Rua Nossa Senhora de Copacabana, nº 271 – Bairro Lagoinha Leblon, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, 31.575-100, neste ato representada por **Guilherme Braga David Ruas**, inscrito no CPF nº 044.301.026-94, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 18/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato terá duração até 31/08/2025.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 30 de junho de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA
CNPJ: 21.271.338/0001-58
CONTRATADA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Ferdinando Nacif
CPF: 089.782.136-00

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME BRAGA DAVID RUAS
Data: 30/06/2025 15:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simples

Completo

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 7Âº_TERMO_ADITIVO_CONTRATO_32-2021_PL_18-2021_assinado.pdf

Hash: e96073307af0746104028512a5fc9551d314ed3117039253bfb15657d7fc1foe

Data da validação: 30/06/2025 15:54:28 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME BRAGA DAVID RUAS

CPF: ***301.026-**

Nº de série de certificado emitente: oxc56ea696f658e281

Data da assinatura: 30/06/2025 15:51:50 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

Até onde o serviço que você está utilizando?

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestor](#)